



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13 de dezembro de 2011

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Escola de Educação Física e Desportos

4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9:00 às 12:30 horas

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O exame de seleção para as 2 (duas) vagas disponibilizadas para o Concurso de Matrícula por Mudança de Curso constará de uma prova de redação sobre tema de uma das áreas abaixo relacionadas, tema este que será sorteado momentos antes do início do exame, na presença dos candidatos. O candidato deverá desenvolver um texto crítico, coerente e fundamentado, com introdução (contextualização e apresentação do tema), desenvolvimento (explicação, posicionamento crítico e desenvolvimento das ideias) e conclusão (fechamento com retomada da ideia fundamental).

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Os temas da prova específica serão retirados das seguintes áreas:

Educação Física e Saúde
Educação Física e Esporte
Educação Física e Sociedade

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Os candidatos serão aprovados com resultado parcial e final $>$ ou $=$ 5,0(cinco) e classificados, em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas.

No caso de empate, terá prioridade:

- a) Candidato (a) com maior número total de créditos cursados;
- b) Candidato (a) mais velho (a).



A produção dos candidatos na prova específica será avaliada por professores da EEFD a partir dos seguintes critérios:

- ✓ Capacidade argumentativa
- ✓ Coerência e consistência textual
- ✓ Organização e clareza do pensamento
- ✓ Capacidade crítica
- ✓ Qualidade de escrita (ortografia e gramática)

Serão quatro (4) avaliadores, empregando valores, cada um, numa escala de zero a dez, sem que um tome conhecimento do grau atribuído pelo outro. Uma quinta nota será formulada resultante da média aritmética das quatro notas dos avaliadores. Deste conjunto de 5 notas, serão dispensadas as notas extremas e nova média aritmética será formulada com as 3 notas intermediárias para se obter a média final do candidato.

Qualquer identificação (nome, desenho, marca, título diferente do exposto no quadro, etc) anulará a prova.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A EEFD reserva-se o direito de, em consonância com a Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso, resolver os casos omissos para este concurso podendo, também, remanejar vagas porventura existentes entre as modalidades Transferência Externa facultativa, Mudança de Curso e Isenção de Concurso de Acesso dentro do limite estabelecido pelo Edital Geral, desde que cumpridas as exigências constantes nestas Normas Complementares.

Serão consideradas desistências as vagas dos candidatos que não se apresentarem nas datas previstas para matrícula e/ou inscrição em disciplinas, propiciando reclassificações e remanejamentos entre as modalidades, conforme disposto acima.